



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA N°. 005 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora Fabiana David Torres, matrícula 180467, CPF 015.607.901-13, para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	59/2017	Fornecimento de Combustível (Etanol, Gasolina, Óleo Diesel Comum) em bomba.	08/05/2017 à 07/05/2018

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 07 de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gládston Alves Moureira
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA N°. 006 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora Fabiana David Torres, matrícula 180467, CPF 015.607.901-13, para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
TEREZINHA OLIVEIRA SILVA	65/2017	Locação de Imóvel para órgão público – Instalação do Incra	01/02/2017 à 28/02/2018

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 28 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gládston Alves Moureira
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 008 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA n. 026182, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º225398, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato 52/2017 - Revestimento primário em vias da zona urbana e limpeza de logradouros públicos dos seguintes bairros: Sítio Farias, Parque São Jorge, Sagrada Família, Gleba Dom Bosco, Nova Conquista, Ananias Martins, Alfredo de Castro, Cidade de Deus, Vila Paulista, Residencial Paraíso, Residencial Bispo Pedro Calsadaglia, Jardim Atlântico, Jardim Europa, Jardim 3 Américas, Residencial Margaridas, João Antônio Fagundes e Residencial André Maggi, neste município.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/04/2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 12 de maio de 2017.

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA N° 009 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Srta. CRISLAYNE CORTES ARVELOS, Engenheira Eletricista, CREA n. 174424, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º1552789, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato 53/2017 - Manutenção da Iluminação Pública, neste município.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/04/2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 12 de maio de 2017.

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 30/2017

Dispõe sobre o processo de seleção para o preenchimento de 70 vagas para o Curso de Formação Intersetorial sobre Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas e Trabalhadores da Rede de Cuidados, na modalidade semipresencial.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Carmem Garcia Monteiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Repactuação com o Projeto Redes, assinado pelo atual Prefeito Sr. José Carlos Junqueira de Araújo por meio do ofício nº 147/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão para a elaboração do Edital de Seleção para o Curso de Formação Intersetorial Sobre Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas e Trabalhadores da Rede de Cuidados, na modalidade semipresencial.

1) Mariá José Miranda Rocha
Programa de Saúde Mental
Secretaria Municipal de Saúde

5) Marli Xavier dos Santos
Coordenadora Escola Municipal Frei Milton
Secretaria Municipal de Educação

2) Roseli Pereira Soares de Souza
Programa de Saúde Mental
Secretaria Municipal de Saúde

6) Sebastiana Aparecida Braga
Assessoria Pedagógica
Secretaria Municipal de Educação

3) George André Silva Ribeiro
Dep. Proteção Social Especial
Secretaria Municipal de Promoção e
Assistência Social

7) Leverson Leone Carmo Silva
Assessor Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação

4) Terezinha de Faria Ávila
Coordenadora dos Programas e Projetos
Pedagógicos
Secretaria Municipal de Educação

8) Marilda Soares Rufino
Gerente do Departamento de Gestão do
Ensino Fundamental

9) Rhafaela Marques Monteiro Salgado
Projeto Redes/Fiocruz/Senad/MJC

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 17 maio de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

**EDITAL DE SUSPENSÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PMR**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 1000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, por força do **RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, COM PEDIDO DE LIMINAR** expedido pela Quarta Câmara Cível, no Agravo de instrumento N° 1003560-57.2017.8.11.0000, **torna público e oficial a SUSPENSÃO do Edital de Convocação N° 010, bem como e seus efeitos, até a decisão de mérito.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 17 de maio de 2017.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

**EDITAL DE SUSPENSÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PMR**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 1000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, por força do **RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, COM PEDIDO DE LIMINAR** expedido pela Terceira Câmara Cível, no Agravo de instrumento N° 1004374-69.2017.8.11.0000, **torna público e oficial a SUSPENSÃO do Edital de Convocação N° 016, bem como e seus efeitos, até a decisão de mérito.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 17 de maio de 2017.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 02/05/2017 E 08/05/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
426/2017	214256	Elaine Souza Ribeiro Caetano	Docente	02 dias – a partir do dia 18/04/2017 – Licença Médica.
426/2017	141950	Josivaldo Alves da Silva	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 19/04/2017 – Licença Médica.
426/2017	109029	João Salvador de Oliveira	Apoio Instrumental	Turno Vespertino – no dia 24/04/2017 – Licença Médica. 02 dias – a partir do dia 04/05/2017 – Licença Médica.
426/2017	58564	Dilma Maria Gonçalves Faioli	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 05/05/2017 – Licença Médica.
426/2017	121070	Zenira Abreu Correia	Docente	A requerente não necessita da readaptação referente ao atestado médico emitido em 24/04/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
426/2017	91464	Vera Lucia Torquato Seixas	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 04/05/2017 – Licença Médica.

SANEAR				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
426/2017	184	Giselle de Souza Lima	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 19/04/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
426/2017	122734	Paula Fernanda Garcia de Carvalho	Odontólogo	15 dias – a partir do dia 17/04/2017 – Licença Médica.
426/2017	102113	Umbelina Augusto Serra	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 17/04/2017 – Licença Médica.
426/2017	1553379	Ayrine Ferreira de Sousa	Auxiliar de Serviços Diversos	08 dias – a partir do dia 18/04/2017 – Licença Médica.



426/2017	101729	Maria Benedita da Silva	Técnico de Enfermagem	08 dias – a partir do dia 18/04/2017 – Licença Médica.
426/2017	178314	Luiz Mario da Silva	Agente de Saúde Ambiental	02 dias – a partir do dia 19/04/2017 – Licença Médica.
426/2017	201510	Neuza Aparecida Advente da Silva	Agente Comunitário de Saúde	14 dias – a partir do dia 20/04/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 16 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16/05/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 446/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
144282	Nilva Pereira Dantas	Agente Comunitário de Saúde	• Prorrogação de Licença Médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 02/05/2017 , para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

Rondonópolis, 16 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 12/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2017**, com fulcro Parecer Jurídico nº 242/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. JULIANO CESAR CLEMENTE**, Procurador Geral do Município e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos**, assessora jurídica, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, Situada na Rua 238, nº 277, Sala 01, Meia Praia, CEP 88220-000, Itapema-SC, CNPJ: 03.725.725/0001-35.

OBJETO: Contratação de software, por meio de cessão de uso, para implantação, consolidação e publicação online dos atos oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias), deste município. **VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 31 (trinta e um) de maio de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Contratação de serviço de locação de veículo leve tipo passeio, por quilometragem livre, para atendimento da Secretaria de Finanças, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário***, conforme especificações constantes do no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2017.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 31 de Maio de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de **“Locação de Equipamentos Laboratoriais, incluindo o Fornecimento de Testes, Reagentes e Insumos para a realização dos exames de Coagulação**, junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica do município, **bem como fornecer os serviços de assistência técnica do equipamento locado e treinamento do pessoal que irá operar o equipamento**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 17 de maio de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Rondonópolis, 12 de Maio de 2017.

Fundamentação Legal

Art. 31, inciso II e Art. 32 da Lei nº 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil – OSC

Associação Bombeiros de Artes Marciais

CNPJ (MF) nº 08.380.221/0001 – 44

Rua Bandeirantes, 4.658 – Vila Olga Maria, Rondonópolis/MT.

Finalidade da OSC

O Desenvolvimento de habilidades infantis e juvenis para a formação e qualidade de vida dos alunos através do projeto ATLETA CIDADÃO.

Atividades Oferecidas

Atividades de Karatê que atenderá 1.600 (um mil e seiscentas) crianças da Rede Municipal de Ensino.

Justificativa

- 1) Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, em seu Art.31;
- 2) Considerando que a Associação Bombeiros de Artes Marciais, é a ÚNICA organização da sociedade civil no município de Rondonópolis, que oferece Serviço de Habilidades desportivas e musicais para a Rede Municipal de ensino.
- 3) Considerando que o presente dispensa de Chamamento Público por Inexigibilidade, possibilita ao município garantir que as atividades desta Organização da Sociedade Civil entendida como de relevante ao público escolar, não sejam paralisadas;
Diante do exposto, rogamos que se faça a ratificação da presente justificativa (por cento e oitenta dias, a contar desta data) e determine sua publicação no site do município de Rondonópolis, pelo período de cinco dias, para que havendo outra instituição com a mesma “expertise” possa esta manifestar seu interesse. Não havendo manifestação a justificativa deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, para que se produza a eficácia do ato.

Atenciosamente,

Carmem Garcia Monteiro
Secretaria Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Rondonópolis, 12 de Maio de 2017.

Fundamentação Legal

Art. 31, inciso II e Art. 32 da Lei nº 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil – OSC

Associação Bombeiros de Artes Marciais

CNPJ (MF) nº 08.380.221/0001 – 44

Rua Bandeirantes, 4.658 – Vila Olga Maria, Rondonópolis/MT.

Finalidade da OSC

O Desenvolvimento de habilidades infantis e juvenis, para a formação e qualidade de vida dos alunos através do projeto BANDA JOVENS E GRANDES TALENTOS.

Atividades Oferecidas

Atividades de Educação musical, que atenderá 70 (setenta) crianças da Rede Municipal de Ensino, para a ampliação do conhecimento musical por meio de atividades culturais.

Justificativa

1) Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, em seu Art.31;

2) Considerando que a Associação Bombeiros de Artes Marciais, é a ÚNICA organização da sociedade civil no município de Rondonópolis, que oferece Serviço de Habilidades desportivas e musicais para a Rede Municipal de ensino.

3) Considerando que o presente dispensa de Chamamento Público por Inexigibilidade, possibilita ao município garantir que as atividades desta Organização da Sociedade Civil entendida como de relevante ao público escolar, não sejam paralisadas;

Diante do exposto, rogamos que se faça a ratificação da presente justificativa (por cento e oitenta dias, a contar desta data) e determine sua publicação no site do município de Rondonópolis, pelo período de cinco dias, para que havendo outra instituição com a mesma “expertise” possa esta manifestar seu interesse. Não havendo manifestação a justificativa deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, para que se produza a eficácia do ato.

Atenciosamente,

Carmem Garcia Monteiro
Secretaria Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**ATA NÚMERO 096/2017 DA 2ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB EM CONFORMIDADE
COM O DECRETO 8.181/2017.**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniram-se na sala do Departamento de Educação Infantil, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Gerente da Divisão de Transportes, Ellen Cristina Almeida Correia, e a representante de pais Ellen Priscylla Vieira para deliberar sobre apreciação da prestação de contas do PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar), referente ao Exercício de dois mil e dezesseis. O presidente do Conselho Juvenal Paiva da Silva, desejou boas vindas à todos e passou a palavra para o Senhor Rodolfo Rodrigues Marques que apresentou os dados referentes ao exercício sendo: Reprogramação do montante de R\$ 13.517,74 (treze mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) referente aos anos de 2015/2016 (dois mil e quinze / dois mil e dezesseis). Houve um rendimento proveniente de aplicação financeira no valor de R\$ 2.903,37 (dois mil, novecentos e três reais e trinta e sete centavos). No ano de dois mil e dezesseis houve um repasse do Governo Federal no montante de R\$ 174.516,50 (cento e setenta quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Tendo uma receita total para o ano de dois mil e dezesseis, o montante de R\$ 190.937,61 (cento e noventa mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos). No exercício de dois mil e dezesseis, houve uma despesa no valor de R\$ 174.287,22 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) com os seguintes itens: serviços de mecânica, aquisições de pneus, serviços de reforma e mão de obra; aquisição de óleo lubrificante; peças em geral; impostos e taxas referentes ao período de execução do recurso. Ficou reprogramado para o exercício de dois mil e dezessete, um valor de R\$ 16.650,39 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos). Nada mais a constar encerro, a presente ata que vai assinada pelos presentes. Silvana Gonçalves da Silva, Leônidas Antônio Cláudio Neto, Juvenal Paiva da Silva, Vânia Silveira de Souza, Ellen Cristiny A. Correa, Jesualda da Silva Kropiwiec, Rodolfo Rodrigues Marques, Ellen Priscylla Vieira, Adriana Kátia Ribeiro, Pâmila Kristian Silva Costa Rodrigues.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL

**CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA 2018-2021**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, convida toda comunidade a participar da Audiência Pública onde será apresentado e discutido o Projeto do Plano Plurianual para quadriênio de 2018-2021 (PPA 2018/2021).

Venha participar, sua presença é fundamental!

Data: 24/05/2017 (quarta-feira)

Horário: 18:30h

Local: Auditório do Paço Municipal – Rua Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora (Entrada pelo portão lateral na Rua Barão do Rio Branco).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício n. 033/2017/CMAS

Rondonópolis, 17 de maio de 2017.

Do: Conselho Municipal de Assistência Social

Para: Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Diário Oficial do Município

A/C: Senhora Bethânia Rezende

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa senhoria, Publicação da relação dos candidatos a conselheiros para Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência social – **Segmento dos Trabalhadores da Área da Assistência Social** - Gestão 2017/2019 em Diário Oficial.

Nome dos Candidatos	Trabalhadores da Área da Assistência Social -
Edna Rodrigues de Oliveira Soares	Conselho Regional de Serviço Social –CRESS – 20ª REGIÃO/MT
Maria Luiza Soares da Silva	Conselho Regional de Serviço Social –CRESS – 20ª REGIÃO/MT
Lilia Regina Soares da Veiga	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis - APAE
Vani Moraes da Silva	Associação Koblenz Brasil - Kobra
Marcia Gislene Casali	Fundação Lar Cristão
Beatriz Silva Dias	Conselho Regional de Psicologia – CRP18-MT
Wisla Roxane de Lima Ferrari	Conselho Regional de Psicologia – CRP18-MT

Lucimara Alves
Secretária Executiva/CMAS
Portaria nº 10 929/2009



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.880 - DE 12 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº 2017.32.300155PA A SERVIDORA JOSIENE TAVARES ALVES.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 2017.32.300155PA, Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **08/03/2017** a Sra. **JOSIENE TAVARES ALVES**, portadora do RG nº 0535835-3 SEJSP-MT, CPF/MF nº 392.827.831-20, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, nível: DOC30HS, referência: 8, classe: C, matrícula nº 30570, nomeada através do Portaria Municipal de nº 3.165, de 06/04/1995, no cargo de Professor, retroagindo seus efeitos a 17/03/1995, vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores até;

Artigo 3º - Os autos do processo de nº 2017.32.300155PA, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de **08/03/2017** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;



Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **08/03/2017**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 12 de maio de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**SERV SAÚDE – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°038/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E CLINICA DE RADIOLÓGICA DR. BERTINETTI S/C LTDA.

CREDENCIADO: CLINICA DE RADIOLÓGICA DR. BERTINETTI S/C LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 01/07/2017.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO. E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM DUAS (02) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 01 DE MAIO DE 2017.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**SERV SAÚDE – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 011/2016
DE 23 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV
SAÚDE E ENDOBIOS CLÍNICA DE ENDOSCOPIA E PNEUMOLOGIA.**

CREDENCIADO: ENDOBIOS CLÍNICA DE ENDOSCOPIA E PNEUMOLOGIA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO
INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ
31/03/2018.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO
PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO
ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS
EFEITOS LEGAIS.**

RONDONÓPOLIS 30 DE MARÇO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**SERV SAÚDE – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 010/2015
DE 04 DE ABRIL DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV
SAÚDE E ERNESTO COQUEMALA FILHO**

CREDENCIADO: ERNESTO COQUEMALA FILHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ **06/04/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE O ANEXO I – CONSULTA R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS) A PARTIR DE 15/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO. E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 03 DE ABRIL DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**SERV SAÚDE – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 020/2014
DE 31 DE MARÇO DE 2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV
SAÚDE E NICHARD UNONIUS.**

CREDENCIADO: NICHARD UNONIUS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA - ANEXO I DO
INSTRUMENTO PRIMITIVO – ITEM “CONSULTA MÉDICA” QUE PASSARÁ A PARTIR
DE 15/05/2017 A SER REMUNERADA NO VALOR DE R\$ 86,00 (OITENTA E SEIS
REAIS).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO
INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ
31/01/2018.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO
PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

RONDONÓPOLIS 31 DE MARÇO DE 2017.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**SERV SAÚDE – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 016/2016
DE 30 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV
SAÚDE E RENATO AUGUSTO MENEGAZ.**

CREDENCIADO: RENATO AUGUSTO MENEGAZ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO
INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ
01/04/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE O ANEXO I

**CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO
PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO
ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS
EFEITOS LEGAIS.**

RONDONÓPOLIS 31 DE MARÇO DE 2017.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**SERV SAÚDE – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 027/2016
DE 13 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV
SAÚDE E STURM & RUAS SILVA S/S.**

CREDENCIADO: STURM & RUAS SILVA S/S.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO
INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ
14/04/2018.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE O ANEXO I – CONSULTA R\$ 85,00 (OITENTA E
CINCO REAIS) A PARTIR DE 15/05/2017.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO
PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO
ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS
EFEITOS LEGAIS.**

RONDONÓPOLIS 13 DE ABRIL DE 2017.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ERRATA 01/2017

**DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1499 - DE 03 de MAIO DE 2017.
PUBLICADO NO DIORONDON Nº 3950 DE 04 DE MAIO DE 2017.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1499 - DE 03 de MAIO DE 2017.

Dispõe sobre conceder LICENÇA de 10(dez) ao Sr. JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, para tratamento de saúde e dá outras providências.

Onde leia-se

Rondonópolis (MT), 03 de abril de 2017; 101º da Fundação e
63º da Emancipação Política (Lei 3621).

Leia-se:

Rondonópolis (MT), **03 de maio de 2017**; 101º da Fundação e
63º da Emancipação Política (Lei 3621).

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

Rondonópolis, 17 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

Antonio Augusto de Lima
Secretária Legislativa Institucional

Milka Corsino Parmejane
Escriturária Datilografo

Registrada na Secretaria Legislativa
Institucional e Publicada no DIORONDON.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 238 - DE 10 DE MAIO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para a **SRA. GISELE LETICIA NIERI MINOZZI**, na função de CHEFE DE SEÇÃO, lotada na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento, referente ao período aquisitivo de 18/06/2015 a 17/06/2016, a serem usufruídas no período de **10 a 29 de maio de 2017**, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 30 de maio a 08 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de maio de 2017**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de maio de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 239 - DE 15 DE MAIO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando n°. 035/2017/MUD/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 12 de maio de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Jonathan Alves Silva Delmonis, Chefe de Setor de Transportes, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados, em substituição TEMPORÁRIA ao Sr. Robertinho Gomes Machado, que se encontra de licença-médica.

Contrato	Razão Social
003/2017	Cristo Rei Com. Derivados de Petróleo Ltda.
010/2017	Rondiesel Peças e Serviços Ltda - EPP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de maio de 2017.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de maio de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 240 - DE 15 DE MAIO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando n°. 036/2017/MUDA/GC/ NC/ SC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Estela Cristina de Araújo, Chefe de Setor de Cerimonial, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social
011/2017	José Roberto Theodoro & Cia. Ltda.-ME
012/2017	Rivian Ferreira Dias - ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de maio de 2017.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de maio de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 241 - DE 15 DE MAIO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 036/2017/MUDA/GC/ NC/ SC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Solange Celeste de Oliveira, Chefe de Setor de Comunicação, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social
013/2017	Wallison Fernando Resende da Silva
014/2017	José Roberto Theodoro & Cia. Ltda.-ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de maio de 2017**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de maio de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 242 - DE 15 DE MAIO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando n°. 036/2017/MUDA/GC/ NC/ SC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rinaldo Cardoso Meira, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social
015/2017	Mario Fernandes Pereira Chaves - ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de maio de 2017.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de maio de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT, COM FRANQUIA BÁSICA, COBERTURA DE DM (DANOS MATERIAIS), COBERTURA DE DC (DANOS CORPORAIS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS (BÁSICA) E COBERTURA DE VIDROS (REFERENTE AOS VEÍCULOS ELENCADOS NO ITEM 01 E 02 DO SUBITEM 2.2 DO EDITAL), FARÓIS E LANTERNAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 30/05/2017

Horário: 14h00min

Credenciamento: 30/05/2017

Horário: 13h30min às 14h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – ACESSO A TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 17 de maio de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2017
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO E POLIMENTO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pelo Decreto Federal n° 7.892, de 2013, Lei n° 10.520, de 2002, Decreto Legislativo n° 1.448, de 2015, Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL n° 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar n° 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei n° 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 31/05/2017

Horário: 14h00min

Credenciamento: 31/05/2017

Horário: 13h30min às 14h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – ACESSO A TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, n° 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 17 de maio de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2017**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora em todos os itens da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES OU COMEMORATIVAS, REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE COM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA DIVULGAÇÃO DESTAS**, com o critério menor preço unitário, a empresa **MARCOS EDENER DA SILVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.973.037/0001-04, com o valor total de R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 17 de maio de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
016/2017

Processo nº
Pregão Presencial de nº 012/2017

CONTRATADO
MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME

CNPJ Nº
00.973.037/0001-04

OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização e assistência técnica com gravação de áudio das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes ou Comemorativas, Reuniões, Audiências Públicas realizadas pela **Câmara Municipal de Rondonópolis** e serviço de sonorização volante com gravação de áudio para divulgação destas, conforme especificações neste termo.

VALOR

R\$ 38.950,00 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
16/05/2017 a 31/12/2017

Rondonópolis, 17 de maio de 2017

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°
017/2017

Processo n°
Pregão Presencial de n° 004/2017

CONTRATADO
RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ N°
00.148.903/0001-14

OBJETO

O presente contrato, derivado do **Pregão Presencial N° 004/2017**, para Registro de Preços, tem por objeto a Contratação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, com fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos para os veículos **TOYOTA HILLUX SW4 - ETANOL/GASOLINA - ANO 2014, PLACA NTZ 4264 e S10 EXECUTIVA LEXPOWVER - CHEVROLET – ETANOL/GASOLINA 2.4, PLACA NPG 4447** da frota da **CONTRATANTE**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do **EDITAL e Ata de Registro de Preços de n° 003 2017(anexa)**.

VALOR

R\$ 2.424,22 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais, Vinte e Dois Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
16/05/2017 a 13/08/2017

Rondonópolis, 17 de maio de 2017

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017
TIPO TÉCNICA E PREÇO
SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, legalmente composta pela Portaria de nº 233 de 08/05/2017, em atendimento ao § 4º do art. 10 da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, torna pública, aos interessados, a relação dos nomes para participarem do sorteio para constituição da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as Propostas Técnicas referente à Concorrência Pública nº 001/2017, a ser realizado em sessão pública às **07h30min** (sete horas e trinta minutos) do dia **02 de junho de 2017**, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, faço saber a seguir:

COM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS: Solange Celeste de Oliveira Celestino/ Gabriel Giraldi Fagundes/ Valdeque Matos Filho/ Hermélio Nicolau Silva/ Raiane Maiara Anicézio Leite/ Ailton Antônio de Lima.

SEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS: Ricardo Costa Pinto/ Patrícia Cacheffo/ Eduardo Almeida de Souza.

Quaisquer pedidos de impugnação referente a pessoa integrante desta relação deverão ser protocolizados junto à Comissão Permanente de Licitação – Câmara Municipal de Rondonópolis, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Rondonópolis, 17 de maio de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO